

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:31CF0164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.505/2019

Revoga o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Elisiane Altmayer Kurz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ELISIANE ALTMAYER KURZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, a contar de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019, ficando revogada a Portaria n.º 11.170/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de setembro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:592CE5C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI042-2019- SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas do dia 07 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI042-2019, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de kit de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Os interessados poderão acessar o Edital completo no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 24 de setembro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3419CD57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019 – HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos Lotes do Pregão Presencial n.º 44/2019, processo n.º 9241/2019 no dia 17/09/2019 para as empresas: n.º 01 – **Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli** vencedora/adjudicatária nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 14; n.º 02 – **Nandamelos Uniformes Ltda** vencedora/adjudicatária nos lotes 07 e 08; e n.º 03 – **BM Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda-ME** vencedora/adjudicatária nos lotes 01 e 13. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2.017, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8200/8201.

Imbé, 24 de Setembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:7B4A5A23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 105/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DETERMINA o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 37/2019-SMA, de 01 de abril de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:C2C9428D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 002/2019 AO CONTRATO
151/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: Empresa AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 17.705.598/0001-17. Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por doze meses e ficam reajustados os valores mensais em 3,284040% conforme INPC acumulado nos últimos doze meses, passando o valor mensal de R\$ 14.754,36 para R\$ 15.238,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data da assinatura 23 de setembro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:440EB8DD